



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFICIO GAB/CM Nº. 020

EM, 08/08/2022.

Exmo. Senhor  
Vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 018, DE 29 DE JULHO DE 2022**, o qual "*Altera Tabela de Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências*".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA**

Prefeito Municipal

**VALMIR ANDRADE**

Secretário de Adm. e Planejamento